# Plano de Apoio Tutorial Específico

## Introdução

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018 a implementação de tutorias visa o acompanhamento com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos. O apoio tutorial específico reporta-se a uma dinâmica colaborativa em que intervêm alunos, encarregados de educação, docentes, educação especial/SAAF e outros elementos da comunidade educativa, com diferentes graus de implicação, de forma a contribuir para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, atenuando, assim, eventuais situações de insucesso, conflito e/ou abandono escolar.

Tendo em conta o contexto físico, cultural, social e escolar dos alunos que são propostos para o Apoio Tutorial, alguns casos de difícil relacionamento interpessoal, desinteresse pelas atividades escolares, falta de hábitos de trabalho, pouco sentido de responsabilidade, desvalorização do papel da escola e baixas expetativas pessoais e profissionais, em termos globais, o apoio tutorial específico visa diminuir os fatores de risco e incrementar os meios de ajuda ao aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potencializando, assim, o sucesso escolar, o seu bem-estar e a sua integração/adaptação harmoniosa na escola e na vida social e profissional futura.

## Funcionamento Geral

### Enquadramento Legal

O presente plano enquadra-se nas medidas de promoção do sucesso escolar previstas pelo art.º 21.º do Decreto Lei n.º139/2012 e no apoio tutorial específico regulado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2018, art.º 12º.

No ano letivo 2026/2027, o Apoio Tutorial Específico aplica-se aos alunos do 1.º ciclo ao ensino secundário.

Estes alunos terão direito a um tutor, a quem são atribuídas, sempre que possível, 4 horas semanais, acompanhando grupos de máximo de 10 alunos. Esta atuação presume a realização de intervenção personalizada e continuada, a curto e médio prazo, de forma a obter resultados satisfatórios até ao termo do ano letivo.

O acompanhamento dos alunos será realizado pelo professor tutor, em estreita ligação com o respetivo Diretor de Turma.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias é efetuada pelo Conselho Pedagógico, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral e anual sobre as atividades desenvolvidas ao Diretor de Turma de cada aluno e ao Coordenador dos Professores Tutores.

### Conceitos

As tutorias consistem numa dinâmica colaborativa entre os diversos elementos da comunidade escolar (alunos, professores e encarregados de educação), e com distintos graus de implicação, no sentido de:

a) promover a resolução das dificuldades de aprendizagem dos alunos;
b) facilitar a integração dos alunos na escola e respetiva turma;
c) atenuar possíveis situações de conflito.

**Princípios reguladores**

A ação tutorial rege-se pelos seguintes princípios:
**da implicação –** estimular o envolvimento dos diversos agentes educativos (família, comunidade e instituições que intervêm no processo educativo), com recurso à figura do professor tutor, em parceria com o Diretor de Turma e com os Serviços de Apoio do Agrupamento.
**do co-protagonismo das partes –** desempenhar um papel ativo e participativo do tutor e tutorandos no desenvolvimento do processo.
**da confiança –** fomentar nos alunos um ambiente de confiança, no intuito de incentivar a partilha e reflexão das suas dificuldades/problemas/conquistas.
**da individualidade e confidencialidade –** atender e respeitar as características específicas de cada aluno, mantendo a sua confidencialidade, através de processos de articulação entre o professor-tutor e os restantes agentes educativos.
**da avaliação –** o processo de ação tutorial deve ser avaliado continuamente e sistematizado no final de cada período.
**da capacitação –** preparar os alunos para a sua própria auto-orientação e induzi-los, de forma progressiva, a criarem uma atitude para a tomada de decisões fundamentais e responsáveis sobre o presente e o futuro, quer na escola quer na vida social e profissional.

## Objetivos das tutorias

**Objetivo geral**

O objetivo geral das tutorias é promover a utilização de processos de autorregulação dos alunos face às aprendizagens escolares no sentido de melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, promover o controlo de comportamentos no decorrer de situações de aprendizagem de forma intencional e consciente. Nesse sentido, de acordo com vários autores (Butler & Winne, 1995; Meltzer, 2007; Puustinen & Pulkkinen, 2001;Winne, 1995; Zimmerman, 1989, 2001) estes processos ocorrem através da definição ativa de objetivos, decisão sobre estratégias apropriadas, planeamento do seu tempo, organização de materiais e informação, adoção de abordagens flexíveis, monitorização da sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

**Objetivos específicos**
Os objetivos específicos das tutorias prendem-se com:
a) Atender a diferentes tipos de necessidades dos alunos que vão surgindo ao longo do processo de escolaridade;
b) Facilitar a integração do aluno na comunidade educativa e contribuir para a valorização da sua imagem perante si próprio e a comunidade escolar;
c) Favorecer a interação do aluno na turma e na escola;
d) Incentivar processos de sociabilidade;
e) Desenvolver competências de autorregulação do processo de aprendizagem.

**Apoio Tutorial Específico** Ano letivo 2026/2027

**Competências a desenvolver**

O recurso a planos de tutorias pressupõe o desenvolvimento de competências por parte do aluno, nomeadamente:

a) autoavaliação;
b) organização e transformação;
c) definição de objetivos e planeamento;
d) seleção de informação;
e) registo e monitorização;
f) estruturação do ambiente de aprendizagem;
g) competências pessoais;
h) treino e memorização;
i) averiguação e promoção de suporte social;
j) outras.

## Plano de Ação Tutorial

As diretrizes gerais e os critérios de elaboração do Plano de Ação Tutorial (PAT) são definidos pelo Conselho Pedagógico, no início do ano letivo.

Os professores tutores procedem à sua elaboração e envio para o Coordenador dos Professores Tutores e para o Diretor de Turma, que procederá à sua divulgação e discussão em Conselho de Turma, devendo o mesmo estar concluído, até à reunião intercalar do 1º Período.

O Coordenador dos Professores Tutores, a designar pela Diretora, monitoriza a implementação, disponibilizando informação aos órgãos de gestão, no final do ano letivo.

O Plano de Ação Tutorial é um instrumento onde se clarificam:
- os critérios e procedimentos para a organização e funcionamento da Tutoria;
- as linhas de atuação que o tutor desenvolve com os alunos de cada grupo e respetivas famílias;
- a equipa educativa implicada;
- as medidas para manter uma comunicação eficaz com as famílias, quer com vista ao intercâmbio de informações sobre aspetos relevantes para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos, quer para orientá-los e promover a sua cooperação;
- as atividades a realizar semanalmente com o grupo de alunos e as previstas no atendimento individual.

**Procedimento e Plano de Ação Tutorial**

De acordo com as necessidades da escola, compete ao diretor assegurar a criação de grupos para apoio tutorial específico, cumprindo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, art.º 12º, identificando os alunos que apresentem duas ou mais retenções ao longo do seu percurso escolar.

Cabe ao Diretor efetuar a gestão dos recursos humanos para aplicação da medida de promoção do sucesso educativo, não obstante a primazia desta medida para os alunos enquadráveis no n.º 1 do art. 12.º citado.

A aplicação do PAT implica uma monitorização, acompanhamento e interação permanente entre o professor-tutor e o Diretor de Turma.

Após a sua aprovação, o PAT será enviado ao Diretor de Turma, que dará conhecimento ao Conselho de Turma, pela forma que considerar mais expedita.

No final de cada período, cada professor tutor deverá elaborar um relatório sucinto do acompanhamento e atividades realizadas com o aluno a ser remetido ao Diretor de Turma e ao Coordenador dos Professores-Tutores.

No final do ano letivo deverá ser elaborado, pelo professor tutor, um relatório global da aplicação dos PAT, com o balanço final, o qual será remetido ao ao Coordenador dos Professores Tutores.

## Competências do grupo de tutores

Cabe ao responsável do grupo:

a) Divulgar, junto dos professores-tutores, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;
b) Apoiar os professores tutores na elaboração dos PAT;
c) Monitorizar a aplicação dos PAT;
d) Dirigir uma reunião no início do ano letivo, de preparação, e outra no final do ano letivo, de balanço;
e) Apresentar à Direção uma avaliação final do trabalho desenvolvido.

## Professor Tutor

**Perfil do professor tutor**

O professor tutor consiste no profissional que conhecendo bem os Planos Curriculares e as expetativas dos alunos e das suas famílias:

- promove as ações necessárias para concretizar os objetivos do plano tutorial através do ajuste de posições e expetativas;
- está consciente da importância do perfil relacional, afetivo e comunicacional para o exercício da função;
- compromete os alunos (disponibilidade para se tornar uma figura de referência para o aluno);
- assume uma postura coerente, flexível e persistente;
- é capaz de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos, trabalhar em equipa e de proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;
- tem facilidade em relacionar-se e promover pontes com os agentes da comunidade educativa (incluindo alunos e respetivas famílias) através do Diretor de Turma;
- é capaz de promover a participação dos alunos na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- fomenta um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- cria um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.

**Apoio Tutorial Específico** Ano letivo 2026/2027

**Funções do professor tutor**

O professor tutor, de uma forma geral, é responsável por:

a) acompanhar o processo educativo de grupos específicos de alunos no sentido do desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de acompanhamento no estudo dos alunos, de prevenção do abandono, indisciplina e insucesso escolares;

b) desenvolver medidas de apoio aos alunos, mesmo que com eles não tenham contacto letivo direto, designadamente o aconselhamento e a orientação no estudo e nas tarefas escolares;

c) promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras tarefas formativas, nomeadamente no âmbito da formação profissional e profissionalizante.

Em termos específicos deverá:

1. Elaborar o Plano individual de Ação Tutorial;
2. Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
3. Acompanhar de forma individualizada o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial, de preferência ao longo do seu percurso escolar;
4. Facilitar a integração do aluno na turma e na escola fomentando a sua participação nas diversas atividades;
5. Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projeto Educativo da Escola;
6. Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares (ex. criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho);
7. Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
8. Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
9. Envolver a família no processo educativo do aluno;
10. Transmitir aos docentes do Conselho de Turma, através do Diretor de Turma, todas as informações sobre o aluno que lhes possam ser úteis no exercício da função de docente;
11. Articular com os docentes do Conselho de Turma, através do Diretor de Turma ou diretamente, para analisar as dificuldades e monitorizar o plano de ação;
12. Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de educação e formação disponíveis;
13. Esclarecer os alunos sobre o mundo laboral e os procedimentos de acesso ao mesmo, promovendo atitudes de empreendedorismo;
14. Ensinar os alunos a expressarem-se, a definirem objetivos pessoais, a auto avaliarem-se de forma realista e a serem capazes de valorizar e elogiar os outros;
15. Trabalhar de modo mais direto e personalizado com os alunos que manifestem um baixo nível de auto estima ou dificuldade em atingirem os objetivos definidos;
16. Desenvolver a ação de tutoria, de forma articulada e cooperativa, com os intervenientes no plano individual de ação tutorial (família, serviços especializados de apoio educativo – Educação Especial, Serviço de Psicologia e Orientação e Serviço Social);
17. Articular com o SAAF e os restantes tutores, na preparação de materiais e definição de estratégias;
18. Elaborar relatórios de avaliação periódica da tutoria (um por período), a serem entregues ao Diretor de Turma e Coordenador dos Professores Tutores, e arquivamento no processo individual do aluno;
19. Elaborar o relatório global da sua ação tutorial (final de ano), a ser entregue ao Coordenador dos Professores Tutores.

**Apoio Tutorial Específico** Ano letivo 2026/2027

## Perfil do aluno tutorado

O tutorado é aquele aluno que apresenta um ou mais das seguintes problemáticas:

a) Absentismo/risco de abandono escolar;
b) Baixo rendimento escolar;
c) Falta de motivação;
d) Problemas de integração escolar;
e) Dificuldades de relacionamento com os diferentes membros da comunidade escolar;
f) Dificuldades de comunicação;
g) Incumprimento de regras;
h) Problemas comportamentais;
i) Ambiente familiar desestruturado.

No ano letivo 2026/2027, o Apoio Tutorial Específico será alargado aos alunos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário que não transitaram em 2025/2026. A duração do acompanhamento tutorial ao aluno será determinada em função das necessidades avaliadas pelo professor-tutor e pelo Conselho de Turma.

**Funções dos tutorados:**

Compete ao aluno acompanhado em tutoria:

a) Estar presente no local e hora combinada com o professor-tutor, para a sessão de tutoria;
b) Participar nas sessões marcadas com o professor-tutor, contribuíndo para o seu adequado desenvolvimento;
c) Realizar as tarefas propostas pelo tutor;
d) Cumprir eventuais acordos estabelecidos com o professor-tutor;
e) Contribuir para a elaboração do Plano de Ação Tutorial;
f) Nas situações de ausência, justificar a falta junto do professor-tutor, em moldes similares aos utilizados para a justificação de faltas junto do Diretor de Turma.

## Critérios de constituição dos grupos de apoio tutorial

Devem entender-se como critérios preferenciais, os seguintes:

a) ano ou ciclo de escolaridade;
b) tipos de dificuldades identificadas;
c) idade;
d) áreas de interesse

**Documentos complementares**

Para além do presente guião orientador, devem considerar-se, como documentos complementares ao mesmo, os modelos de PAT para os diferentes ciclos de ensino.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 9 de setembro 2026